



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROTOCOLO Nº 1114/18
04 MES 04 ANO 18
Rosiane
ASSINATURA

Câmara Municipal de Maceió
Fls. 02
0-8

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
Veiculação de Propaganda e Publicidade	1.500,00
Edição de Jornais, Livros, Revistas e Impressos	1.900,00
Serviços de Marketing	1.850,00
Alimentação do Parlamentar e Assessores	2.662,37
Outras Despesas Não Especificadas Anteriormente	2.422,47
Total	10.334,84

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió, 03 de abril de 2018.

José Marcio de Medeiros Maia Junior
Vereador - PSDB

Gabinete do Vereador Zé Marcio Filho
Av. Senador Rui Palmeira, 37, Vergel, Maceió-Alagoas.